



Ministério da Justiça

Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa

Econômica - CADE

Apoio ao Plenário

115ª Sessão Ordinária de Julgamento

Dia 22/11/2017 (Quarta-Feira)

Início: 11:19h e Final: 11:55h (parte 1)

Início: 14:03h e Final: 18:59h (parte 2)

[Clique aqui para ouvir o arquivo de áudio em seu computador](#) (parte 1)

[Clique aqui para ouvir o arquivo de áudio em seu computador](#) (parte 2)

Nº		Tipo	Nº Processo	Relator	Partes	Início (Horas:Min:Seg)	Observações
1		APAC	08700.011294/2015-12	Paulo Burnier	Eliane Oliveira Moreira x União Transporte Interestadual de Luxo S.A. e Expresso Gardênia Ltda.	00:08:45-00:29:42 (parte 1)	O Plenário, por unanimidade, reconheceu a ocorrência da infração prevista no artigo 88, §3ª da Lei nº 12.529/2011 e homologou a proposta de Acordo em Controle de Concentrações, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
2		PA	08012.002673/2007-51	Paulo Burnier	Associação Nacional dos Fabricantes de Autopeças – Anfape x	00:00:09-04:48:07 (parte 2)	Julgamento suspenso em razão de pedido de vista do Conselheiro Mauricio Maia.

					Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotivos Ltda., Fiat Automóveis S.A. e Ford Motor Company Brasil Ltda.	
3	PA	08012.007155/2008-13	Cristiane Alkmin	ZF Serviços Ltda. x Associação de Centros Comerciais Atacadistas de Santa Catarina (ACECOMVI) e Jorge Luiz Seyfferth	00:00:28-00:00:39 (parte 1)	O processo foi retirado de pauta a pedido da Conselheira Relatora.
4	Req	08700.004627/2015-49	Maurício Maia	CADE x Associação Nacional dos Fabricantes de Rolos Refratários – ANAFAR, Cerâmica e Velas de Ignição NGK do Brasil Ltda., Certécnica Cerâmicas Técnicas, Indústria, Comércio e Representações Ltda., Estiva Refratários Especiais Ltda., Fábio Reis Representações Ltda. – ME, Incer Indústria Nacional de Cerâmica Ltda.,	00:00:40-00:08:36 (parte 1)	O Plenário, por unanimidade, determinou (i) arquivamento do processo em relação a Fábio Santiago Andrade e Erika Cristina dos Santos Lopes; (ii) a suspensão do processo em relação aos Representados Associação Nacional dos Fabricantes de Rolos Refratários – ANAFAR, Incer Indústria Nacional de Cerâmica Ltda., Manuel Luis Trindade, Marcelo Santiago Trindade, Sérgio Luiz Sako, Refratários Paulista Indústria e Comércio Ltda., Alexandre Zanco Bueno, Carlos Fernando da Silveira Bueno, Julio César de Faria, Marco Antônio da Rocha, Romano Capasso Perilla, Estiva Refratários Especiais Ltda., Francisco Eduardo de Toledo, Cláudio Peres e Edson Henrique Nogueira até cumprimento integral das obrigações previstas nos Termos de Compromisso de Cessação contantes dos Requerimentos nºs 08700.007420/2015-26, 08700.005258/2016-92 e 08700.007053/2016-41; (iii) declarou a extinção da ação

Refratários Paulista
Indústria e
Comércio Ltda.;
Alexandre Zanco
Bueno, Antonio
Firoshi Namiki,
Aquio Nagoshi
Mantoku, Carlos
Fernando da
Silveira Bueno,
Carlos Manoel
Toscano de Lima,
Celso Geraldo
Queiroz Filho,
Claudio Issao
Suzuki, Cláudio
Peres, Cleiton
Marques Carvalho,
Clovis Natal
Scussel, Edson
Henrique Nogueira,
Edson Ryuiti
Miyazaki, Erika
Cristina dos Santos
Lopes, Fábio
Pereira Reis, Fábio
Santiago Trindade,
Francisco Eduardo
Toledo (“Chico
Pileta”), Gilberto
Yoshiharu Maeda,
Hidemi Yamamoto,
Hiroomi Goto, Julio
César de Faria,
Kazuhiro Ito,
Kyohei Hayashi,
Juliana Mitsue
Kageyama, Luiz
Mitio Ikari, Manuel

punitiva da administração pública, nos termos dos artigos 35-B, *caput*, e 35-C, parágrafo único, da Lei 8.884/1994, com correspondência na Lei 12.529/2011, em relação às empresas Cerâmica e Velas de Ignição NGK do Brasil Ltda.; Certécnica Cerâmicas Técnicas, Indústria, Comércio e Representações Ltda.; Fábio Reis Representações Ltda. – ME e às pessoas naturais Antonio Firoshi Namiki; Aquio Nagoshi Mantoku; Carlos Manoel Toscano de Lima; Celso Geraldo Queiroz Filho; Claudio Issao Suzuki; Cleiton Marques Carvalho; Clovis Natal Scussel; Edson Ryuiti Miyazaki; Fábio Pereira Reis; Gilberto Yoshiharu Maeda; Hidemi Yamamoto; Hiroomi Goto; Kazuhiro Ito; Kyouhei Hayashi; Juliana Mitsue Kageyama; Luiz Mitio Ikari; Márcia Cardoso Ferreira Vilar; Márcio Henrique de Carvalho; Marcio Yuji Teramoto; Mikihiro Kato; Paulo Abe; Paulo Hideo Kawakami; Pedro Luis Antunes Rodrigues; Seiei Taba; Sérgio Guedes Júnior; Shigeru Matsumoto; Shozo Fujita; Shuji Yamashita; Takao Hamada; Takuji Ueno; Thiago Rinaldi; Yasuo Mori e Yoshinobu Kageyam; tudo nos termos do voto do Conselheiro Relator.

					<p>Luis Trindade, Marcelo Santiago Trindade, Márcia Cardoso Ferreira Vilar, Márcio Henrique de Carvalho, Marcio Yuji Teramoto, Marco Antônio da Rocha, Mikihiko Kato, Paulo Abe, Paulo Hideo Kawakami, Pedro Luis Antunes Rodrigues, Romano Capasso Perilla, Sérgio Luiz Sako, Seiei Taba, Sérgio Guedes Júnior, Shigeru Matsumoto, Shozo Fujita, Shuji Yamashita, Takao Hamada, Takuji Ueno, Thiago Rinaldi, Yasuo Mori e Yoshinobu Kageyama</p>	
5	Req	08700.002137/2017-70	Presidente	<p>Bahiana Distribuidora de Gás Ltda., Companhia Ultragaz S.A, André Luiz Pedro Bregion, João Roberto Lucas Bacaro, Leandro Del Corona, Marcos Olívio Alves da Silva</p>	00:30:10-00:35:45 (parte 1)	O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de compromisso de cessação de conduta, nos termos do Despacho da Presidência nº 1663/2017.

6		Req	08700.002025/2017-19	Presidente	Copagaz Distribuidora de Gás S.A., Amaro Helfstein, Cássio Fernando de Souza Lira, Nivaldo Sérgio de Castro e Sidney Ferreira da Rocha	00:30:10-00:35:45 (parte 1)	O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de compromisso de cessação de conduta, nos termos do Despacho da Presidência nº 1413/2017.
7		REFERENDOS	Parecer nº 130/2017/UCD/PFE-CADE Despacho Pres. nº 297/2017 08700.010688/2013-83 Parecer nº 131/2017/UCD/PFE-CADE Despacho Pres. nº 298/2017 08012.008448/2011-13 Parecer nº 132/2017/UCD/PFE-CADE Despacho Pres. nº 299/2017 08012.001157/2009-71 Parecer nº 133/2017/UCD/PFE-CADE Despacho Pres. nº 300/2017 08012.010967/2011-33 Parecer nº 134/2017/UCD/PFE-CADE Despacho Pres. nº 301/2017 Acesso Restrito	Presidente	-	04:48:08-04:52:18 (parte 2)	Todos referendados, exceto o Despacho nº 308/2017 (retirado de pauta).

			Parecer n° 137/2017/UCD/PFE-CADE Despacho Pres. n° 302/2017 08012.002689/2011-41 Parecer n° 138/2017/UCD/PFE-CADE Despacho Pres. n° 303/2017 Acesso Restrito Parecer n° 139/2017/UCD/PFE-CADE Despacho Pres. n° 305/2017 08012.005889/2010-74 Despacho Pres n° 281/2017 08700.005795/2015-51 Despacho N° 308/2017 Emenda Regimental n°3 08700.007305/2017-13			
8	REFERENDOS	Despacho Decisório n° 35/2017/GAB05/CADE 08700.001097/2017-49 Despacho Decisório n° 36/2017/GAB05/CADE Acesso Restrito	<u>Paulo</u> <u>Burnier</u>	-	04:52:19-04:52:36 (parte 2)	Todos referendados.
9	REFERENDOS	Despacho Decisório n° 84/2017/GAB02/CADE 08700.002155/2017-51 Despacho Decisório n° 85/2017/GAB02/CADE 08700.002155/2017-51 Ofício n° 6130/2017 08700.002632/2015-17	<u>Cristiane</u> <u>Alkmin</u> <u>Junqueira</u> <u>Schmidt</u>	-	04:52:37-04:53:19 (parte 2)	Todos referendados.

			Ofício nº 6350/2017 08700.002190/2017-71 Ofício nº 6351/2017 08700.002155/2017-51 Ofício nº 6441/2017 08012.002812/2010-42 Ofício nº 6442/2017 08012.002812/2010-42 Ofício nº 6443/2017 08012.002812/2010-42 Ofício nº 6444/2017 08012.002812/2010-42				
10		REFERENDOS	Despacho Decisório nº 11/2017/GAB3/CADE Acesso Restrito	Mauricio Maia	-	04:53:20-04:52:32 (parte 2)	Referendado.
11		REFERENDOS	Despacho Decisório nº 16/2017/GAB6/CADE 08700.002165/2017-97 Ofício nº 6277/2017/CADE 08012.001376/2006-16	Polyanna Vilanova	-	04:52:33-04:54:48 (parte 2)	Todos referendados.